



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo  
CNPJ 01.690.457/0001-38

## COMISÕES PERMANENTES DE:

- LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
- FINANÇAS E ORÇAMENTO
- ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS

Projeto de Lei Complementar E/04/2025 – Altera a Atribuição do Cargo “Chefe de Compras e Manutenção, constante da Lei Complementar nº05/2015, e dá demais providências correlatas.

O PRESENTE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR VAI DE ENCONTRO COM O INTERESSE DA MUNICIPALIDADE. APRESENTA REDAÇÃO CLARA E DE FACIL ENTENDIMENTO, NÃO OBSERVAMOS QUALQUER ILEGALIDADE ARBITRARIEDADE OU INCONSTITUCIONALIDADE EM SEUS DISPOSITIVOS. ALÉM DO MAIS, SUAS DESPESAS SERÃO SUPORTADA POR DOTAÇÕES PRÓPRIAS NO ORÇAMENTO. DESSA FORMA SOMOS FAVORAVEIS Á APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO PRESENTE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR.

É O NOSSO PARECER FAVORAVEL.

SALA DAS SESSÕES

PLENARIO ANTONIO JOÃO BELLOTTI, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Jesus Vicente da Silva

Valdeci Leão

Wellinton G. Pina

Julliano Cesar Simão

Wellinton G. Pina

Jesus Vicente da Silva

Valdeci Leão

Claudio L. Bolaina

Valdeci Leão